



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 285/2022

Institui o "Dia Municipal da Saúde" e  
dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:**

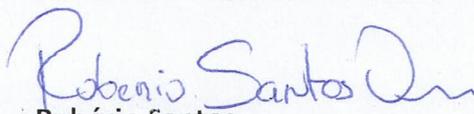
**Art. 1º** É instituído o "Dia Municipal da Saúde", a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril, com a finalidade de promover ações de educação em saúde e despertar na comunidade a consciência do valor da saúde.

**Art. 2º** A SMS (Secretaria Municipal da Saúde), na esfera das respectivas atribuições, poderá organizar e executar os planos para cumprimento do estatuído nesta Lei.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo de outras comemorações, nos estabelecimentos públicos municipais de qualquer grau, a primeira hora dos trabalhos do "Dia Municipal da Saúde" poderá ser dedicada em homenagem aos profissionais da área de saúde, por suas realizações, em prol da comunidade de Maracanaú.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Maracanaú (CE) 02 de Agosto de 2022

  
Robério Santos

Vereador



Pesquisa: Eudilene Pontes



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## Justificativa

O vereador Robério Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que mediante a tantas dificuldades que a saúde vem enfrentando nos últimos tempos, tanto em âmbito Federal, Estadual e Municipal, acredito ser justo criar esta data em nosso município. O dia escolhido para esta homenagem está relacionado ao dia mundial da saúde que se comemora no dia de 7 abril, sendo criado pela Organização Mundial da Saúde em 7 de abril de 1948, mas passou a ser comemorado apenas a partir de 1950.

Maracanaú (CE) 02 de Agosto de 2022

Robério Santos  
Vereador



Pesquisa: Eudilene Pontes 